

L E I   Nº   117

DISPÕE SÕBRE: Abre crédito especial na importância de ~~R\$~~1.500,00, (Para promover o natal das famílias pobres do Município).

ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: Faço saber que a Câmara Municipal de / Tarabai decreta e promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de / Tarabai, Estado de São Paulo, um crédito especial na importância de ~~R\$~~1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros novos).

§ Único - A importância deste crédito destina-se a encobrir as despesas havidas com o natal das famílias pobres do Município, que o Prefeito Municipal fica autorizado a / proceder.

Artigo 2º - A cobertura do Presente crédito correrá por conta do produto de operações financeira de crédito que o Prefeito Municipal fica autorizado a realizar na forma da legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 28 de dezembro de 1 968.

Elísio Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai, na data supra.

Resp/ pelo Exp. da Secretaria.